



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.770 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO, a portaria 13.631 de 21 de fevereiro de 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **02** de março de 2020.

CONSIDERANDO, a Portaria 13.750 de 27 de março de 2020, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, **MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI**, a partir do dia 30 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 dias remanescentes das férias, a partir do dia **01** de março de 2021, a Servidora Pública Municipal, **MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 **de fevereiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL